



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:31.01.2025
17:06:14 -03

DECRETO Nº 026/2025

SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) – Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, os servidores municipais:

Alaerte Lagni, Motorista, matrícula nº 99749-8, percentual de 80%;

Antonio dos Santos Oliveira, Motorista, matrícula nº 462-6, percentual de 80%;

Claudomir Fagundes, Motorista, matrícula nº 99954-7, percentual de 80%;

Edison Evangelista da Silva, Motorista, matrícula nº 2039-7, percentual de 80%;

Elesandro Domingues da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 99757-9, percentual de 100%

Erick Felipe Maia Schmitt, Assistente Administrativo, matrícula nº 100342-9, percentual de 54,16%

Sueli Marcelo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1150-9, percentual de 50%;

Emerson Hoiça, Motorista, matrícula nº 100105-1, percentual de 80%;

Everaldo Ferreira de Lima, Motorista, matrícula nº 99751-0, percentual de 80%;

Jefferson Farias Stella, Motorista, matrícula nº 99978-4, percentual de 80%;

Luiz Gustavo Finger, Enfermeiro, matrícula nº 99831-1, percentual de 28%

Marcio Zaniz, Motorista, matrícula nº 99729-3, percentual de 80%;

Mateus F. de Oliveira Pinheiro, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100048-9, percentual de 41%;

Nilson Miguel Hoiça, Motorista, matrícula nº 99684-0, percentual de 80%;

Odair Jose de Oliveira, Motorista, matrícula nº 99961-0, percentual de 80%;

Paulo Pereira da Silva, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100065-9, percentual de 68,10%

Silviane Alves da Silva, Motorista, matrícula nº 100103-5, percentual de 80%;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 31.01.2025
17:06:14 -03

Marcio Fernandes Leite, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1005-7, percentual de 50%;

Marineuza Fatima Pessoli, Enfermeiro, matrícula nº 99743-9, percentual de 60%;

Soeli Rodrigues, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1029-4, percentual de 50%;

Venina Monteiro, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1001-4, percentual de 60%;

Ana Claudia Casanova Finger, Enfermeira, matrícula nº 99804-4, percentual de 28%;

Valtoir Fernandes da Silva, Profissional de Educação Física, matrícula nº 100266-0, percentual de 100%;



Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições de responsabilidade e funções inerentes aos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de janeiro de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito